



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1622



## DECRETO Nº . 1.867/2023

“Dispõe sobre nomeação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação do Município de Anaurilândia-MS e da outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2.021 e Decreto Municipal 1.833/2023 de 29 de Março de 2.023.

### DECRETA:

Artigo 1º - Designa os servidores José Fonseca Neto, Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva e Tânia Fernades Vera, pertencentes ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, para exercerem a função de Agente de Contratação.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores Antonia Nilda da Silva Ferreira, Cesmer Augusto de Oliveira, Luzia Aparecida da Mata Freitas e Tatiane Aparecida Gomes da Silva, para atuarem como Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Município de Anaurilândia.

Artigo 3º - Fica designado o servidor José Fonseca Neto, como Presidente da Comissão de Contratação, e os servidores do art. 2º como membros da Comissão de Contratação do Município de Anaurilândia, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Artigo 4º - Nos processos regidos pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do Decreto 1.851/2023 de 15 de junho de 2023, que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito das contratações internas Município de Anaurilândia, serão designados os servidores acima definidos para atuarem como Pregoeiro, Equipe de Pregão e Comissão Permanente de Licitação.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1622



Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revoga-se os Decretos n.1.810/2023, 1.811/2023 e 1.812/2023.

Anaurilândia-MS., 09 de Agosto de 2.023

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1622

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de novos instrumentos musicais afim de atender a Banda Musical Municipal Professor Ezequiel Balbino conforme anexo pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2023.

**SERESTA LTDA EPP** – 45.557.614/0001-07 COM VALOR DE: 10.982,86 (dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

**CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP** – 04.159.159/0001/04 COM VALOR DE: 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)

**BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP** – 46.700.625/0001-67 COM VALOR DE: 10.965,89 (dez mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

**STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP** – 10.661.909/0001-44 COM VALOR DE: 3.355,96 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

**MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA EPP** – 10.739.338/0001-13 COM VALOR DE: 10.977,99 (dez mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 10 de agosto de 2023.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **TRACK LAND LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 05.738.058/0001 -50, com sede na Rua Doutor Zerbini, nº 753, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, para contratação de empresa de geolocalização, gestão e controle de automóveis de diversos modelos a atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura do Município de Anaurilândia/MS, conforme descrição e quantidade no termo de referência, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 09 de agosto de 2023.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1622

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2023  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** GISLAINE AUGUSTO CAVALCANTE - ME

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para reparo e manutenção de uma plataforma de acessibilidade localizada na Escola Municipal Professor Paulo Ney do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(94) 01.007.12.361.0008.2016.339039000000

**VALOR:** R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

**PRAZO:** 3 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2023.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sra. Gislaíne Augusto Cavalcante da empresa GISLAINE AUGUSTO CAVALCANTE - ME.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023**

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **COPY TECH SOLUÇÕES PARA IMPRESSÃO LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 14.978.059/0001-63, com sede na Avenida Maracaju, nº 89, Bairro Centro, Bataguassu/MS, CEP: 79.780-000, para a aquisição de 01 (um) impressora multifuncional laser (copiadora, scanner, fax) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Termo de Referência, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 10 de agosto de 2023.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 11 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1622

## DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal EDSON STEFANO TAKAZONO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o **Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia** e o **Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS** Processo Administrativo n. 26/2023 Convênio n. 02/2023, o Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

Sendo suas atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 11 de agosto de 2023.

**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023

### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **D E L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ: 26.195.349/0001-10**, com sede na Rua PL3, nº 155, Quadra H-5, Lote 01/12, Apto 2401 B, Condomínio Ibirapuera, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884.115, para a realização de show artístico e musical, com a dupla musical "**DAY & LARA**", no dia 11.11.2023 (sábado), durante a realização das festividades de aniversário da cidade 2023 no Município de Anaurilândia/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal